



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 057

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 36, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1984-CN (nº 009, de 1984, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, que "reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

Relator: Senador Virgílio Távora

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º, do art. 55, da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial da União** do dia subsequente, que dispõe sobre reajustamento dos valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União.

2. O reajustamento em questão, da ordem de 65% (sessenta e cinco por cento), guarda simetria com os limites do reajuste concedido aos servidores civis do Poder Executivo, nos termos do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, conforme se evidencia no exame comparativo dos textos legais e, ainda, de acordo com o esclarecimento constante da Exposição de Motivos, que acompanha a Mensagem presidencial, subscrita pelo ilustre Presidente daquela Corte de Contas.

Outrossim, fica elevado, para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), o valor do salário-família, sendo que a despesa decorrente da aplicação do reajustamento adotado correrá à conta das dotações previstas no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro em curso.

3. A matéria está em perfeita consonância com as disposições constitucionais e legais pertinentes, seguindo, no particular, as diretrizes traçadas pelo Poder Executivo.

Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 1984-CN.

Aprova o texto de Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, que "reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, que "reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

Sala das Comissões, 23 de maio de 1984. — Deputado **Luiz Sefair**, Presidente — Senador **Virgílio Távora**, Relator — Senador **Gabriel Hermes** — Senador **José Fragelli** — Deputado **Sales Leite** — Deputado **Navarro Vieira Filho** — Senador **Saldanha Derzi** — Senador **João Castelo** — Deputado **Matheus Schmidt** — Deputado **Epitácio Cafeteira** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Cld Sampaio**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 121ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Empréstimo externo a ser autorizado pelo Senado Federal, ao Governo do Estado do Pará. Necessidade de urgência para aprovação pelo Senado Federal, de projeto que beneficia os garimpeiros do sul do Pará.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Projeto de lei de autoria de S. Exª, que formalizará junto à Mesa, emitindo selos comemorativos do primeiro centenário da Proclamação da República.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Carta enviada por S. Exª ao jornal **Correio Braziliense**, onde reafirma a tendência de 51 Srs. Parlamentares, de não participarem do Colégio Eleitoral que elegerá o próximo Presidente da República.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Análise da personalidade da Srª Adelaide da Cunha Franco.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Posição contrária de S. Exª ao Colégio Eleitoral que elegerá o próximo Presidente da República.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Considerações sobre os discursos pronunciados pelos Srs. Valmor Giavarina e Darcy Passos, na presente sessão.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL — Artigo de autoria do Jornalista João Seixas, intitulado **Jader preocupa**.

DEPUTADO HÉLIO MANHÃES, como Líder — Observações ao discurso pronunciado pela Srª Lúcia Viveiros, na presente sessão.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS, para uma explicação pessoal — Contraditando o discurso do Sr. Hélio Manhães.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA, como Líder — Análise ao discurso pronunciado pela oradora que o precedeu na tribuna.

DEPUTADO HÉLIO MANHÃES, para uma explicação pessoal — Reparos ao pronunciamento da Srª Lúcia Viveiros.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.081, de 22 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação do Instituto do Açúcar e do Alcool, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necessidade da definição, por parte do Governo, do índice de reajuste de vencimentos a ser concedido aos servidores públicos.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Homenagem de pesar pelo passamento do Reverendo Dr. Armando Pinto de Oliveira, ocorrido no último dia 20.

DEPUTADO RAIMUNDO LEITE — Observações sobre pronunciamentos que vêm sendo feitos por parlamentares, exaltando o Sr. Paulo Maluf.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Considerações sobre o assassinato do Sr. Constantino Magalhães, em decorrência de investigações de fraude na concessão de aposentadorias pelo INPS.

DEPUTADO JORGE CARONE — Lançando a candidatura de S. Exª à Presidência da República.

2.2.2 — Requerimento

Nº 7/84-CN, de presidente de comissão mista, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer. **Aprovado.**

2.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado

Substituição de membros em comissões mistas.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.082, de 22-12-83, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 123ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — 4ª Reunião do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Transcrição nos Anais do Congresso Nacional da "Carta de Baurú".

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1984-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974. **Votação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 121ª Sessão Conjunta, Em 29 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptis-

ta — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Fnéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Safair — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gioia Júnior — PDS; João Hermann — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Portó — PDS; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 172 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável o vale-tudo para a aprovação dos 200 bilhões (60 milhões de dólares) do turista da União Soviética e mais alguns países da Europa.

O Presidente Figueiredo declarou, com muita propriedade, na China, que: "As superpotências são causadoras dos prejuízos ao Terceiro Mundo, ao provocarem crises locais e regionais atreladas à sua engrenagem de competição, particularmente, na corrida armamentista nuclear, e na política do poder".

Com essas afirmações concordo plenamente, porém vamos olhar a trave do nosso próprio olho; dizer tudo isso é absolutamente necessário, porém não é suficiente (para usar o termo que empregamos em engenharia civil) na medida em que não se compreende: primeiro, o Terceiro Mundo, o Brasil em particular, possui as maiores contas bancárias particulares (contas verdadeiramente astronômicas) depositadas nos bancos Suíços, entre outros. São as famosas contas numeradas e secretas.

Segundo, autoriza-se, com a maior facilidade — por exemplo, cito o Pará — a tomar emprestado no exterior, aumentando nessa transação irresponsável e já fabulosa dívida externa do Brasil, a grande quantia de apenas 200 bilhões de cruzeiros (60 milhões de dólares), quando em circunstâncias menos adversas se negou ao Governo passado 10 milhões de dólares — portanto, só 20 bilhões. Pois bem, se entrega cerca dos 200 bilhões de cruzeiros a um governador comprovadamente corrupto no Pará, e usando o mesmo termo de um colega deputado ao atacar um presidencial, ainda "com traços de caudilho autoritário". Espero, assim, ter sucesso quanto à publicação destas críticas nos Anais da Casa (afinal, sou fiscal eleito do povo do Pará), uma vez que se torna difícil divulgar a verdade sobre corrupção e irresponsabilidade do quase intocável Governador do Pará, o Sr. Jader Barbalho.

E o interesse é tanto para aprovar imediatamente esse dinheiro, depois que já foi autorizado pelo Governo, que os interessados no Senado chegam a ameaçar, fazendo chantagem com o problema dos pobres garimpeiros do sul do Pará, obstruindo os trabalhos do Senado Federal e condicionando o funcionamento do mesmo à liberação do dinheiro para que o Governador e sua equipe de amigos e familiares enriqueçam ainda mais e massacrem aqueles que ousarem denunciar.

Terceiro, muito mais urgente e prioritário deveria se resolver a crise da Previdência Social que atinge todos os brasileiros e o Brasil como um todo; ou ainda a absurda crise da educação que recebe apenas a miséria de 3% da arrecadação da União.

Finalizo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dizendo que o dinheiro da transação corrupta vai sair... e tudo já está preparado. A desculpa esfarrapada será atender às justas reivindicações dos pobres garimpeiros, cuja solução do problema se arrasta há tanto tempo.

Realmente, para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a crise está agudíssima, a corrupção virou paranóia e a contradição é um enigma cada vez maior. Nobres pares, não podemos "lavar as mãos".

Era o que eu tinha a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por mais saudosistas que haja, no País, do parlamentarismo no Segundo Reinado, quando éramos

uma Nação eminentemente agrícola, sem dívida externa, mas alimentávamos a escravidão dos negros, a subservidão dos trabalhadores chamados livres e não tínhamos o voto direto universal e secreto que é, no Brasil, uma conquista republicana, não é preciso ser presidencialista para reconhecer que o regime instituído em 1889, um ano depois da "Lei Áurea", consignou a melhor escolha possível, na época, com as lideranças esclerosadas e a possibilidade de termos nosso Governo dirigido por um príncipe estrangeiro.

Ninguém pode negar a contribuição do Segundo Reinado, com a figura singular de soberano que foi Pedro II, exímio na aplicação do Poder Moderador, segundo os interesses do Trono, da Coroa e do País, para o progresso do Brasil, quando dispúnhamos de uma das maiores Armadas do mundo e podíamos mobilizar, numa só batalha, como a de Tuiuti, comandada por Osório, quase trinta mil combatentes, no maior confronto campal das Américas, em todos os tempos.

Mas não podemos, por outro lado, negar os méritos da República, proclamada sem derramamento de sangue, apoiada por maçons e positivistas e recebida sem qualquer protesto pelo povo, sendo muitos os sacerdotes católicos que a aplaudiram.

O laciismo republicano foi praticado sem qualquer ofensa à religião da quase totalidade do povo, e a secularização dos cemitérios não impediu continuassem os enterros nos átrios das igrejas e a existência de cemitérios particulares.

Praticou-se a tolerância e o registro de uma dezena de movimentos de revolta ou até revolucionários, provocando, mais de uma vez, surtos ditatoriais que não desmerecem os ideais republicanos, praticados pela nossa classe política, aceitos pelas elites, aplaudidos pelo povo, principalmente a partir de 1934, quando conquistamos o voto secreto e o sufrágio feminino. A legislação civil republicana é tão modelar quanto a legislação penal, mostrando, nesse País, o culto ao direito e à boa linguagem, quando ostentamos os maiores juristas do Continente. Por sua vez, a legislação trabalhista, que Getúlio Vargas encomendou a Lindolfo Collor e Joaquim Pimenta, que a elaboraram, pode ser apontada, no Continente, como a mais justa na disciplina das relações entre o capital e o trabalho e a mais liberal para o trabalhador.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, apresentamos projeto de lei mandando emitir selos comemorativos do primeiro centenário da Proclamação da República, que se festeja no já próximo ano de 1989.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Parlamentares, o jornal *Correio Braziliense* de ontem trouxe a seguinte manchete, em sua página 3: "Maluf tem 31 assinaturas de apoio dentro do PMDB". No corpo da matéria, diz que ele tem em sua gaveta um documento assinado por 31 Parlamentares, com firmas reconhecidas em cartório, dando a entender que existe certo pacto secreto entre 31 Deputados do PMDB e o Sr. Paulo Salim Maluf, com relação à sua candidatura.

Quero, primeiramente, Sr. Presidente, referir-me a esse documento com firmas reconhecidas. Pelo que sei — e não sou cartorário — não se reconhece firma em fotocópia. Provavelmente, o que o Sr. Paulo Salim Maluf tem é a xerocópia de um documento nosso, e disso não fazemos segredo, porque a nossa política é expressa. Mas acho muito estranho S. Ex^a afirmar que tem um documento com firma reconhecida, porque, repito, não se reconhece firma em xerocópia.

Ontem, fizemos uma observação ao *Correio Braziliense*, dizendo da impropriedade da matéria, que não tem consonância com o título, e escrevemos uma carta ao Diretor daquele prestigioso jornal, solicitando que se resta-

belesse a verdade; e encaminhamos também nosso manifesto, que não é segredo para ninguém, não com 31 assinaturas, mas com cinquenta e uma.

Hoje, o jornal publica, em sua página 3, com o mesmo destaque, a seguinte manchete:

"Boicote ao Colégio impede consenso. Cinquenta e um oposicionistas, em manifesto, garantem que não votam na indireta."

Esta é a verdade. O jornal publica também a carta por nós enviada e o nosso manifesto, em sua íntegra; publica os nomes dos 51 signatários e diz, no corpo da matéria, ser possível que o título "Maluf tem 31 assinaturas de apoio dentro do PMDB" tenha, com razão, induzido o Parlamentar — que sou eu — a um equívoco.

Então, agora, está tudo claro, como deveria estar desde o começo. Se esta posição, segundo os malufistas, vem ou não vem beneficiar o Sr. Paulo Maluf, não é assunto de nossa cogitação. Nós assumimos uma atitude política, uma postura ética de não virarmos as costas ao povo, porque não aceitamos eleições sem povo. Esta é a posição firmada por 51 Parlamentares. Agora, é preciso falar bem claro que não estamos contra a candidatura do Sr. Maluf, não estamos contra a candidatura do Sr. Andreazza, não estamos contra a candidatura de quem quer que seja; estamos, sim, contra o Colégio Eleitoral.

Esta é a posição que deve ficar bem nítida porque não aceitamos, a partir do momento em que assumimos perante a Nação o compromisso de lutar pelas eleições diretas — e eleições diretas são incompatíveis com indiretas, e indiretas são compatíveis com o Colégio Eleitoral — não aceitamos é participar deste Colégio espúrio, falido, irrepresentativo e, como não nos cansamos de dizer, deste cadáver sepultado que é o Colégio Eleitoral.

Quero, com estas palavras, encerrando meu discurso, cumprimentar o jornal *Correio Braziliense* por ter repos- to a verdade em todas as suas linhas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, normalmente esta Casa costuma prestar homenagem às pessoas que passaram pela vida e aqui deixaram uma imensa obra, ou então foram ilustres figuras políticas que marcaram a sua presença na sociedade a que pertenceu. Às vezes, sou obrigado a usar esta mesma forma de homenagem, porém, quando é possível, acho que deveríamos reconhecer, ainda em vida, o trabalho, a dedicação e o desprendimento que uma pequena parte das pessoas dedicam às artes e a seu semelhante.

Esta Sr. Presidente, é uma homenagem que desejo prestar desta tribuna, a Sr^a Adelaide da Cunha Franco, figura humana das mais respeitadas e acatadas na sociedade de Barra Mansa-RJ. Nasceu na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, em 9 de outubro de 1902, filha de Joaquim Antônio da Cunha e de Elvira Lucinda dos Passos Cunha. Com a morte de seus pais, ainda criança, veio morar em Quatis, 5º Distrito de Barra Mansa-RJ. Poucos anos depois, foi estudar no Colégio Santa Tereza, no Rio de Janeiro, dirigido por freiras francesas. Voltando a Quatis em 1925, casou-se com o Sr. Francisco Ferreira Franco Filho e dessa união nasceram sete filhos: Maria de Lourdes, Hélio, Wanda, Maria Alice, Isa, José Luiz e Francisco Fernando. Possui atualmente 15 netos e 18 bisnetos. Professora de francês, diplomada pela "CADES", lecionou em vários colégios da cidade, por muitos anos, dentre eles: Colégio Verbo Divino, Colégio Estadual de Barra Mansa, Colégio Nossa Senhora do Rosário, Ginásio a "SABEC", Instituto Progresso e mais o Colégio Estadual de S. Laurindo, em Bananal-SP, Círculo Operário de Volta Redonda, Ginásio Fagundes Varela de Rio Claro-RJ e Ginásio Estadual de Quatis, trabalho este realizado durante várias décadas. Aplicou provas de francês nos Cursos de Medicina,

Odontologia e Educação Física em Volta Redonda, durante três anos. Pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, foi agraciada com os seguintes diplomas e medalhas: "CADES"; Aliança de Cultura Francesa; Parapsicologia, 1965; *O Jornal Projeção*, 1965; "SABEC", 1967; Clube Municipal de Barra Mansa, 1975; Sindicato dos Professores de Volta Redonda, 1969; A Voz de Barra Mansa, 1969; Honra ao Mérito; *Revista Panorama*, 1972; Medalha Anchieta; "SIMPRD — Volta Redonda", 1964; *Jornal a Evolução*, 1964; Colégio Estadual de Barra Mansa, 1964; Medalha do Mérito Barão de Ayruóca, 1977; Título de Educador Emérito conferido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, em 15-7-1977. Em 23 de setembro de 1977 foi dado o seu nome a Biblioteca do Ginásio Municipal Washington Luiz. Foi membro, por muitos anos do Teatro Amador, tendo trabalhado em mais de 10 peças, inclusive algumas, de sua autoria. Colaborou no jornal *O Líder*, com a coluna "Minha Mensagem Para Você", durante mais de dois anos ininterruptos. Atualmente colabora no jornal *A Gazeta de Barra Mansa*. Entre os anos de 1968 e 1969, apresentou ao Ministério da Educação 355 textos de múltipla escolha, em concurso com vários professores de francês, textos esses que serviriam para exames de vestibular de Medicina, Odontologia e Educação Física, e sua satisfação foi imensa ao ser notificada de que entre todos os trabalhos apresentados, o seu foi o único aprovado pelo dito Ministério.

Sr. Presidente, pessoa como a que acabamos de nos referir — a Sr^a Adelaide da Cunha Franco — tem que ser lembrada e homenageada pelo Congresso Nacional, em vida, pois servirá de exemplo para muitos que têm condições de seguir o mesmo caminho e ver que aqueles a quem serviu e a comunidade a que se dedicou fazem-lhe justiça. Sou um fã incondicional dessa criatura maravilhosa de mãe, avó e bisavó, e estou certo de que Barra Mansa aplaude de pé a iniciativa que tomamos, falando em seu nome.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de ouvir o meu Líder Valmor Giavarina relatando referências feitas pela imprensa a signatários do documento "Só diretas contra o Colégio Eleitoral". Peja-me ter sido confundido sequer com alguém que mais remotamente pudesse, direta ou indiretamente, expressa ou implicitamente, contribuir para a figura singular, termômetro do autoritarismo da concentração de renda, que é o Sr. Paulo Salim Maluf.

Recordo-me de que, no começo do ano de 1980, alto funcionário do Governo do Estado, naquela ocasião, disse-me que em Palácio se comentava que poderia ser nomeado um Secretário dentre os adesistas do PMDB, conforme a opção partidária que fizesse o seu primeiro suplente. Ora, na legislatura passada, o 1º-Suplente do MDB nesta Casa era eu. Posteriormente, o Deputado José Camargo telefonou-me inúmeras vezes, convidando-me para almoçar, coisa de que me escusei, porque S. Ex^a tem o vazo de, por coincidência, colocar parentes próximos ao desconhecido Deputado Paulo Salim Maluf, e representantes da imprensa. A minha reação não foi sequer ética, foi uma reação fisiológica, por natural; o meu organismo fez com que o meu cérebro elaborasse e a minha voz articulasse a expressão: "Prefiro morrer Suplente da Oposição do que ser um dia sequer Deputado deste Governo".

Quando vejo meu Líder, Deputado Valmor Giavarina, citar as contradições da imprensa de Brasília, isso me preocupa. Somos contra o Colégio Eleitoral, pântano expressivo do regime autoritário que há 20 anos infelicitava este País. Somos contra o todo. Somos contra o Colégio

Eleitoral porque é o antipovo, é sem povo, porque precisa ser contra o povo.

Ele é uma fotografia, é uma expressão. Os museus não têm todos os monumentos da antiguidade. Os museus de História Natural não têm todos os minérios. Têm apenas expressão, testemunhos dos minérios.

O Colégio Eleitoral não é toda a expressão deste País, é apenas uma lídima representação do regime autoritário que há 20 anos infelicitava este País. Não queremos o Colégio Eleitoral, porque o povo está fora dele. O povo não está fora do Colégio Eleitoral por acaso. O povo está fora, porque, no Colégio Eleitoral, se mancomunava com a manutenção de um regime político e econômico que deixava o povo condenado à marginalidade, no País que poderia supor seu.

Se esta atitude pode ser julgada quanto atacamos ou somos atacados, como facilitando o varejo — e a comparação comercial é adequada no caso do Deputado Paulo Salim Maluf — não vejo como possamos ser acusados pela nossa postura, que é ética; mas não é só ética, é eminentemente política, se enraizou no programa do nosso partido e se aprofunda nos alicerces da vontade popular. Se temos estas raízes e se governamos os nossos atos políticos assim como toda a vida deve ser pautada, pela ética, jamais poderíamos ser não digo colaboradores, porque a expressão é inadequada, a expressão adequada nasce do Direito Penal — não poderíamos ser cúmplices da candidatura Paulo Salim Maluf. A imprensa erra, a situação é confusa.

A seiva da legitimidade do nosso mandato não está no Colégio, vem da vontade popular manifesta nas urnas. É o anticolégio. O que há de legitimidade nesta Casa é exatamente aquilo que se opõe ao Colégio Eleitoral, porque o voto de todos é o voto direto, e no Colégio Eleitoral se mascara a violência e o estupro da vontade popular. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deve-se restabelecer a verdade. Por isso mesmo estou aqui para esclarecer um ponto que tem sido abordado confusamente.

Na realidade, o jornal *Correio Braziliense* não publicou declaração alguma do ilustre Deputado Paulo Salim Maluf; deu uma notícia tendenciosa de um fato que o próprio matutino veio depois esclarecer, confessando a sua infidelidade, como diz o noticiário que teria sido infeliz no título e, logo depois, em certos trechos da versão. Então, o que admira e estarrece é que, ao invés de se criticar o jornal, se voltem as iras dos oposicionistas ferrenhos e radicais contra um Deputado, um companheiro desta Casa do Congresso, da Câmara dos Deputados, que nada disse e nada declarou. O nobre Deputado Paulo Salim Maluf não está interessado absolutamente nas questões de economia interna dos partidos de oposição, mas apenas no seu objetivo, na sua grande aspiração, que também é da maioria do nosso partido de conseguir a indicação na convenção e, depois, a sua eleição no Colégio Eleitoral.

Sussurra-se, num aparte não pedido e não consentido, que esta aspiração não é do povo. Discordo a partir daí e divirjo desta assertiva. Sabemos perfeitamente que o Deputado Paulo Maluf é um homem consagrado pelo povo, pelo eleitorado, tendo obtido uma votação das mais expressivas no pleito passado: mas de seiscentos mil votos. É, pois, campeão de votos no País, um fato inêdito.

Agora, alto e bom som, afirmam estes pregadores do radicalismo, da intransigência e da intolerância que o Colégio Eleitoral não é legítimo. Chego a admitir, Sr.

Presidente, que as palavras perderam o sentido, e os conceitos mudaram a sua dignificação. Letígio é aquilo que está de acordo com a Constituição e a lei. Este Colégio Eleitoral elegeu anteriormente figuras que hoje pertencem ao próprio partido majoritário da Oposição. Senadores, que apelidaram de “bionicos”, hoje estão sentados à mesa de decisão do PMDB, merecedoras de todo o apreço, exercendo até cargos importantes. Respeito o ponto de vista daqueles que lutam intransigentemente por idéias. Admito que é uma idéia nobre, generosa e alta a das eleições diretas. Não sou, nem ninguém neste País é contra, propriamente, as eleições diretas. Mas não se pode também dizer que a eleição indireta é antidemocrática. Não temos tradição nem de eleição direta, nem de eleição indireta. O que temos, lamentavelmente, é a tradição do golpismo, das quarteladas, das revoluções. É uma tristeza verificar que, na hora em que o País desperta sob a liderança firme do Presidente João Figueiredo para estabelecer uma democracia de caráter permanente, ainda se venha acusar este sistema de autoritário.

Ora, Sr. Presidente, se vivêssemos num regime autoritário, nenhum desses senhores estaria dizendo, da tribuna do Parlamento ou pela imprensa, o que dizem do regime e das autoridades constituídas. Estamos vivendo sob as auras da democracia, restaurada pelo Presidente João Figueiredo: houve eleições diretas para Governador, no pleito passado; restabeleceu-se o pluripartidarismo; concedeu-se anistia ampla e irrestrita; já recebemos a mensagem presidencial, visando às eleições diretas para Presidente da República a partir de 1988.

Sr. Presidente, deixo aqui a minha contestação a essas críticas e o meu protesto, declarando, mais uma vez, que o nobre Deputado Paulo Maluf não é responsável, de forma alguma, por versões tendenciosas de quaisquer jornais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Juvenil.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, li, há poucos dias, um artigo do jornalista João Seixas — um dos mais conceituados do Estado do Pará — intitulado “Jader Preocupa”, publicado na coluna “Destaque”, do *Diário do Pará*, edição de 19 de maio próximo passado, nos seguintes termos:

“O depoimento do Deputado Haroldo Bezerra, feito em Marabá, durante o Governo Itinerante de Jader Barbalho, foi assunto, ontem, para uma roda de políticos, todos do PDS. Conversando com um placidez beneditina, esses políticos pedessistas achavam que se o governador Jader Barbalho e o Prefeito Almir Gabriel continuarem nesse ritmo de trabalho até o final do governo não vai ter quem agüente os candidatos do PMDB nas próximas eleições, em todos os níveis.

Aliás, há dias, desta coluna, citei uma frase de um procer pedessista que elogiava a maneira como está Jader Barbalho fazendo política sem prejudicar a parte administrativa. Por isso, notava que Jader, com os trocados que tem, está fazendo um governo para o povo, na capital e no interior, não se importando com obras de fachada. Com esse posicionamento político-administrativo, o povo saberá reconhecer no dia “d” — que é o dia das eleições — quem é quem.

Mas, para os políticos pedessistas que conversavam ontem, com vozes meio embargadas, vai ser difícil agüentar uma eleição com o governo que está fazendo Jader Barbalho, voltado todo para a população.

Há críticas ao governo estadual, mas Jader sempre as responde com trabalho, não dando muita importância aos comentários negativos que fazem sobre seu governo. Como democrata que é, impossível seria evitar críticas. Sempre, contudo, recebe as críticas como um fator construtivo ao seu governo pois é mediante as críticas que faz o termômetro de seu governo.

Um dos políticos presentes contava que no reduto eleitoral em que não tem condições de fazer política partidária porque está sempre neutralizado por uma realização de Jader Barbalho que agrada a população porque essa realização vai de encontro às necessidades da comunidade e, por isso, Jader Barbalho está sempre crescendo no conceito do povo do interior e da capital.

Os políticos pedessistas diziam ainda que os meios que têm para fazer oposição ao governo de Jader Barbalho, são irrisórios diante do trabalho positivo que o governante paraense vem apresentando a cada semana, a cada mês. Em consequência, todo e qualquer esforço de oposição é neutralizado por um ato administrativo positivo para todas as camadas sociais, principalmente as menos favorecidas.

Não encontravam, assim, os políticos pedessistas, nenhuma brecha para fazer um campanha eleitoral no próximo pleito, a não ser que o Governo Federal lhes desse respaldo, o que não está acontecendo porque os órgãos federais estão de “caixa baixa”.

Lamentava que o pedessismo estivesse descrente, no que foi consolado por um outro companheiro de partido:

— Mas não é só aqui no Pará não. É em todo Brasil. Não estamos só, portanto.

Ao que um outro perguntou:

— Quando é mesmo que vão fundar outro partido? Porque nesse que estamos não dá mais não. Já era.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é a opinião não somente do festejado jornalista João Seixas, mas também do povo do Estado do Pará.

O Sr. Hélio Manhães — Para uma Comunicação de Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder de Partido.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é imperioso que a Liderança do PMDB, neste momento, faça reparos ao agressivo pronunciamento da Deputada Lúcia Viveiros, do PDS do Pará, que usou a expressão, corrupto, ouvida claramente por todos que aqui se encontram e constante dos Anais da Casa, referindo-se ao Governador Jader Barbalho. Em outras denúncias de caráter grave, ela, por ilação, evidentemente sem exibir provas que pudessem conduzir a tal raciocínio, disse, que, em outros setores daquela administração, também havia corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos dizer que, ao longo desses 23 anos de vida pública, sempre foi de nossa ética parlamentar, na atividade que desenvolvemos até a presente data — e este é o quarto mandato que exercemos, contando os de nível estadual e municipal — por questão de foro íntimo e de convicção, a obediência ao princípio de que, quando se quer dizer que o homem público é corrupto, a primeira coisa que se recomenda é a exibição da prova. Não se pode, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levemente, irresponsavelmente, atacar

a honra de ninguém, sem que se faça acompanhar a acusação dos documentos comprobatórios.

Não somos contra denúncias. Aqui mesmo, vários colegas da Oposição e nós acompanhamos pedidos de CPI, e tantas estão sendo desenvolvidas na Casa. Nós entendemos que também é responsabilidade inerente ao Parlamentar a denúncia e a apuração das responsabilidades. Entretanto, sem entrar no mérito da questão argüida pela Deputada Lúcia Viveiros, o que naturalmente caberá fazer, como agora o Deputado Domingos Juvenil o fez, a outros colegas da bancada do Pará ou mesmo, num pronunciamento, ao Governador Jader Barbalho, nós teremos os esclarecimentos devidos, que serão trazidos à consideração das lideranças e dos Srs. Parlamentares.

É bom dizer que, não obstante a crise que envolve todo o País, nos seus setores econômico e social, os governadores do PMDB, que receberam governos com uma terrível herança de dívidas insuportáveis, pelo menos tem sido o tópico da atuação dessas administrações o respeito à moralidade do serviço público, da coisa pública. Assim tem sido em vários Estados.

Ainda no outro dia, aqui, um Deputado do PDS levantava sua voz para reconhecer que o Governador Nabor Júnior estava agindo corretamente ao demitir, por desonestidade, um Diretor do DER do seu Estado. Assim tem acontecido em outros Estados, como no Estado do Espírito Santo, onde, depois de uma longa história, vimos, pela primeira vez, um homem, que ocupava um cargo público na Imprensa Oficial, ser demitido, colocado na cadeia, porque surrupiou dinheiro do Governo do Estado do Espírito Santo. A História registra isto no Governo do Sr. Gerson Camata.

De forma que queremos aqui, até prova em contrário, até um juízo que venha modificar a nossa opinião pelas provas que nos possam ser apresentadas; queremos aqui repudiar veementemente as acusações formuladas contra o Governador do PMDB do Estado do Pará, o Sr. Jader Barbalho.

Era esta a nossa comunicação de Liderança.

A Sra. Lúcia Viveiros — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Fui citada nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com o art. 16 do Regimento V. Ex^a tem cinco minutos para falar.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria dizer a V. Ex^a, para complementar minhas denúncias, que é lógico que, com duzentos bilhões de cruzeiros, qualquer Governador se torna cada vez mais intocável e difícil de ser derrubado pelo pobre povo, massacrado e espoliado.

Agora, já que foram lidos aqui artigos, notas de jornais, tenho aqui várias, publicadas em *O Liberal*, *O Bancário* e a *Província do Pará*. Peço que V. Ex^a considere como lidas, porque não contém absolutamente termo algum que não possa ser publicado nos Anais desta Casa. Gostaria que fosse anexadas à minha questão de ordem essas pequenas publicações dos jornais paraenses.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais.

Artigos a que se refere a Deputada Lúcia Viveiros

EXCURSÃO

O Liberal — Belém-PA 17 de maio de 1984.

Ao contrário do que foi informado, as passagens dos sete membros da comitiva serão pagas pelo Estado. Só a ida a Moscou, com hospedagem em Paris para a conexão, custará 33,3 milhões de cruzeiros

(3,9 milhões *per capita*). O governo soviético só assume os custos em Moscou.

No retorno, os visitantes ainda passarão alguns dias na França e na Alemanha.

DENUNCIA

O Bancário — 1984

Compra do prédio do jornal Diário do Pará, por 300 milhões, declarando na escritura pública 80 milhões. Sonegação, portanto, de 220 milhões no Imposto de Renda. A compra foi feita no próprio nome do governador. (Jader Barbalho).

O governante "Papa Doc" que se mantém ao poder à custa de aliciamentos... desvio de verbas públicas...

Além de enriquecer com a abertura de cassinos, jogo do bicho...

Província do Pará de 5 Nov. 83.

A partir do dia 15, Belém vai ganhar um cassino, luxuoso e elegante, ocupando uma pista que, antes, se destinava aos embalos disco. Vinte por cento da renda da nova casa terá desvio benemerente, pelo que ficou acertado entre as partes interessadas. Serão destinados à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Todo o equipamento do cassino e, até, uma parte de seu pessoal, virão do Rio de Janeiro. Belém não quer ficar atrás de Fortaleza, onde há dois grandes cassinos em funcionamento.

CORRUPÇÃO AMEAÇA IMPLODIR PMDB

Correio Braziliense 24-5-84

A corrupção também existe no PMDB, que está lutando para conquistar o poder, mas não pune seus corruptos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira, para uma comunicação de Liderança.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não entro no mérito da acusação levantada pela nobre Deputada Lúcia Viveiros. O que quero dizer apenas é que comungo e sempre comunguei daquele ponto de vista de que toda acusação deve ser formulada com base em provas.

A ilustre Deputada Lúcia Viveiros, certamente, com sua responsabilidade, tem meios para provar o que alega. No entanto, não tem sido esta a orientação dominante nos quadros da Oposição.

Folgo verificar que o Líder hoje de plantão comunga desse pensamento de que é da responsabilidade do parlamentar formular denúncias, acusações, críticas, porém fundamentadas em provas ou na perquirição dessas provas, solicitando investigação através das Comissões.

Pede-me, agora, a minha ilustre colega, Deputada Lúcia Viveiros, que eu leia um trecho desta nota, e não há por que deixar de atendê-la, pois seria até uma deselegância para com uma colega e uma dama:

"Denúncia. Compra do prédio do jornal *Diário do Pará* por 300 milhões, declarando, na escritura pública, 80 milhões. Sonegação, portanto, de 220 milhões no Imposto de Renda. A compra foi feita no próprio nome do Governador."

É, como eu dizia, o senso da responsabilidade de um Parlamentar da categoria de Lúcia Viveiros que, certamente tem meios para comprovar suas denúncias.

Concluo, repetindo aquele ponto de vista que se casa perfeitamente com o do Líder da Oposição, do meu ilustre amigo que hoje responde pela Liderança do PMDB. Devemos pregar essa conduta, essa orientação e essa

boa doutrina e não fazermos daqui um palco de levianidades, como alguns, de todos os partidos — graças a Deus. Uma minoria — teima fazer.

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, peço a palavra para concluir a Comunicação de Liderança, tendo em vista que usaram da palavra a Deputada Lúcia Viveiros e o Deputado Joacil Pereira. Serei breve, se me resta algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a já falou como Líder, mas pode falar novamente. Apenas peço rapidez.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não quero acrescentar quase nada ao que acabei de falar. A Deputada voltou à investida, exibindo notas de jornais, dados veiculados pela imprensa, mas nós vamos manter aquele mesmo ponto de vista. E quanto às questões de caráter pessoal, como está sendo conduzido este problema aqui, o interesse público sobrepõe, digamos assim, às questões de ódio pessoal, de despeito, das questões políticas regionais. Nós, pelo menos, temos outra ótica. Olhamos sob o ângulo da responsabilidade, conforme disse o Líder do PDS, Deputado Joacil Pereira: se a denúncia é revestida de gravidade, deve-se fazer-se acompanhar rigorosamente de provas e de fundamentos.

É certo que a liderança do PMDB nesta Casa não ficará inerte, nem se colocará contra qualquer tipo de acusação, feita sob essa inspiração, a governador que pertença aos seus quadros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.082, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.081, de 22 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação do Instituto do Açúcar e do Alcool, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

A Sr^a Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a pede a palavra para discutir a matéria?

A Sr^a Irma Passoni (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Não. Diante da falta evidente de quorum, e por considerar a matéria constante da Ordem do Dia importantíssima, dando privilégios a uns em detrimento de muitos outros, solicito a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento de V. Ex^a encontra agasalho no art. 29, § 2º, do Regimento Interno. É evidente que não existe 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 38 minutos.)

Ata da 122ª Sessão Conjunta, em 29 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hêlio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agênor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hêlio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hêlio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Se-

bastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS, Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Safair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Úlysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Aníorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hêlio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado —

PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, já não é mais possível ao Governo adiar o momento de decidir sobre o reajuste salarial do funcionalismo público. A evidência de que o percentual da segunda parcela, a ser fixada em julho próximo, depende mais da disponibilidade financeira do Tesouro do que de cálculos com base na inflação está gerando insegurança e instabilidade entre os servidores.

Tradicionalmente o aumento do funcionalismo tem sido fixado em função do "saldo de caixa", e flutua de acordo com as prioridades dos tecnocratas encarregados de calcular o reajuste, que é concedido em duas parcelas.

Tal procedimento, além de se constituir em flagrante desrespeito ao desempenho desses trabalhadores, tem acarretado graves dificuldades financeiras: sabe-se hoje que, para que um funcionário público civil tivesse o mesmo poder de compra que possuía em 1975, deveria receber, a partir de janeiro último, um reajuste de 457%.

Essa contínua defasagem dos salários com relação ao custo de vida vem-se verificando há vários anos, e agrava-se progressivamente. A partir de 1979, assumiu proporções inquietantes: enquanto a inflação daquele ano havia sido fixada em 77,2%, o funcionalismo recebeu, em 1980, 51,04%. Em 1980, a inflação atingiu a 110,2%, mas o reajuste do ano seguinte ficou em 70,44% (média das duas parcelas).

O próprio Governo aumenta periodicamente o valor das taxas e impostos, para que a arrecadação tributária não sofra defasagem. Os industriais, banqueiros, comerciantes e profissionais liberais possuem também mecanismos capazes de fazer frente à escalada inflacionária, repassando os déficits. Mas os trabalhadores não têm forma de impedir o achatamento salarial. Especialmente, não a tem os funcionários públicos, não-beneficiados

pela Lei nº 6.708, de 1979, que determinou a semestralidade dos reajustes.

A verdade é que os servidores têm sido constantemente discriminados, não só por receberem reajustes abaixo da inflação efetiva, mas também porque não têm direito ao 13º salário, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nem possuem o direito de greve, instrumento capaz de pressionar os empregadores por melhores salários.

Tamanhas dificuldades terminam por gerar insatisfação e desestímulo. Esses fatores permanentes, somados à atual indefinição sobre o percentual do reajuste do funcionalismo em julho próximo, acarretam um clima de intranquilidade prejudicial a todos.

Para evitar o agravamento da questão e o acirramento de ânimos, é necessário que o Governo inicie efetivamente estudos no sentido de fixar a parcela de reajuste dos servidores.

É igualmente urgente que o Governo defina uma política salarial para os seus funcionários, de forma a tranquilizar esses milhares de trabalhadores que vivem hoje momentos de incerteza, vendo seus salários sendo corroídos, progressivamente, pela inflação, sem qualquer perspectiva para a recomposição futura da perda de poder aquisitivo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faleceu, em São Paulo, no dia 20 de maio de 1984, o Reverendo Dr. Armando Pinto de Oliveira, com 93 anos de idade.

O Rev. Armando Pinto de Oliveira foi, durante muitos anos, o grande líder da Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil. Por várias vezes foi presidente do presbitério da Igreja, e várias vezes presidente do Sínodo da Igreja, além de pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Conservadora de São Paulo, por mais de 20 anos.

Com a morte subita do Reverendo Dr. Armando Pinto de Oliveira, a Igreja à qual ele pertenceu sofreu uma grande perda e se ressentiu da ausência deste grande líder, grande pregador do Evangelho, presidente do Seminário, escritor, revisor, professor.

Homem do mais elevado conceito, não só na sua Igreja, assim como no cenário evangélico nacional e internacional, foi um grande líder, por muitos anos, do movimento fundamentalista internacional.

À família Oliveira, nossos profundos sentimentos. À Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil, a nossa palavra de condolências pela perda daquele que foi o nosso professor, pastor e amigo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Leite.

O SR. RAIMUNDO LEITE (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos observado que, nos últimos dias, um grupo de malufistas vem ocupando esta Tribuna, na tentativa — ou desespero, quem sabe? — de tentar melhorar a imagem do seu patrão, a esta altura dos acontecimentos, cada vez mais desgastada e desacreditada perante a opinião pública brasileira. Portanto, tarefa vã, é óbvio.

Na verdade, ninguém muda assim de uma hora para outra os caminhos da História. Assim como o Sr. Salim Maluf, este inefável "presidenciável", também já não engana mais ninguém.

Sua passagem pelo Governo de São Paulo, desastrosa e irresponsável sob todos os aspectos, notadamente em face dos desmandos administrativos ali cometidos, ficará indelevelmente marcada na história político-administrativa do nosso grande Estado.

Do sonho louco da mudança da Capital, em boa hora desfeito pelos homens de bom senso que na ocasião tinham assento na Assembléia Legislativa do Estado, à

igualmente louca aventura da Paulipetro (infelizmente não dominada, ameaçando concretizar-se), e ainda os escândalos que estouraram nos órgãos da administração direta e indireta no Governo do Estado, ao seu tempo, convenhamos, são provas incontestáveis de que Maluf não é exatamente o homem de que o Brasil de hoje precisa.

E o que é mais condenável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que estes que aqui tentam salvar as aparências do seu chefe — alguns deles dizem até que estiveram a serviço do Governo do Estado, quando, ao contrário disso, apenas e tão-somente dele se serviram, quer como Secretários de Estado ou figuras "chegadas" ao Governo malufista — vieram para esta Casa à custa do aproveitamento indecoroso que fizeram dos cargos que ocuparam. Portanto, não serviram a São Paulo; apenas dele se locupletaram.

Assim sendo, suas sustentações desta Tribuna, em socorro do chefe, absolutamente não chegam a convencer ninguém desta Casa, quanto mais à Nação, que clama por um Presidente digno e responsável no Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sei o que pensa o povo brasileiro no momento em que abre os jornais e constata o que ocorre a homens como Constantino Magalhães, Diretor da Divisão de Seguros do INPS, que fez um levantamento das irregularidades existentes nas aposentadorias que aquele Instituto concede, verificando que 265 processos eram fraudulentos, e iniciou uma investigação em profundidade. Constatando estarem envolvidos nesses processos 8 funcionários do INPS resolveu demiti-los, começando a procurar aquelas pessoas que tinham conseguido aposentadorias ilegais.

Sr. Presidente, o que ocorreu com este homem? O Sr. Constantino Magalhães foi barbaramente assassinado, no fim da semana passada, no Rio de Janeiro. Por quem? Pelos interessados funcionários do INPS ou pelos interessados aposentados fraudulentamente?

Sr. Presidente, a preocupação que nos traz à Tribuna é exatamente esta: quando um homem do Governo, um homem que serve às instituições, resolve apurar alguma coisa, é punido, mas punido com a vida, aquilo de mais sagrado que temos. Desta Tribuna, temos de começar a prestar mais atenção nas coisas que ocorrem em todo o território nacional, para podermos dar garantias de vida a essas pessoas.

A filha de Constantino Magalhães, em depoimento feito à Polícia, disse que ele recebera várias vezes, por telefone e carta, ameaças de morte, e disso deu conhecimento ao seu chefe, mas não teve, de forma alguma, cobertura do Instituto nem da Polícia. E sua vida, ele a deu para que o Brasil pudesse demonstrar que nem tudo está perdido. Alguns homens estão interessados em apurar irregularidades, pequenas irregularidades, talvez, porque as grandes, como as da Coroa-Brastel, do Sr. Paim, dos Laureanos, dos Lume, por essas ninguém vai à cadeia, ninguém mata, visto que há muita gente importante envolvida.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui meu registro todo especial e minha homenagem a este homem que morreu no cumprimento do dever.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para ilustração, eu gostaria de saber com a presença de quantos Srs. Deputados e quantos Srs. Senadores V. Exª abriu essa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Presentes à Casa 50 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados.

O SR. JORGE CARONE — Muito obrigado, Sr. Presidente. Realmente, hoje é um dia em que ocupo a tribuna com a frequência dos nobres Srs. Senadores e Deputados maciçamente prestigiando a realização desta reunião do Congresso Nacional.

Hoje, quando o ilustre Deputado Joacil Pereira, em discurso brilhante, com muita inspiração, e demonstrando realmente seu domínio sobre a palavra, declarou que o Presidente Figueiredo — realmente um homem coerente — não seria candidato à reeleição, não admitiria reeleição, lembro aos Srs. Congressistas que D. Pedro I também disse que não voltaria a governar, mas declarou que: "Se é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, diga ao povo que fico".

Então, poderemos dizer — quem sabe? — da maneira como marcham os acontecimentos com relação à emenda mandada pelo Presidente da República, que a única solução que nos resta é um "fico". Um "fico" por mais dois anos, porque não há tempo para votação da emenda do Governo. Primeiro, existe um grupo, que eu respeito, que não quer realmente participar do Colégio Eleitoral. Os membros desse grupo são coerentes com determinados princípios, e eu sou coerente com o meu princípio. Também sou coerente, portanto. Quero disputar o Colégio Eleitoral, seja a eleição direta ou indireta. Acontece que existem neste País presidenciáveis demais. Temos o presidenciável Aureliano, temos Maluf, temos Andreazza, temos o Senador Marco Maciel. E hoje assistimos ao Presidente Ulysses Guimarães dizer que não abre mão de sua candidatura. E também agora o Governador Franco Montoro diz que é candidato à Presidência da República. Já declarei aqui que também seria candidato. Estou, portanto, coerente comigo mesmo, desde que eu seja o candidato de mim mesmo. O fato é que sou candidato. E posso garantir que tenho uma folha de serviços e de coerência mais firme do que a de muitos que disputam, no Colégio Eleitoral, a Presidência da República. Estou pronto a debater com eles, porque sou um candidato bem diferente dos demais. Sou um candidato que, se eleito, fará Ministro do Exército um civil, fará Ministro da Marinha um civil, fará Ministro da Aeronáutica um civil, fará a reforma agrária, a reforma bancária, a reforma urbana. Sou realmente um candidato que representa a Oposição, porque a maioria desses candidatos que dizem representar a Oposição não são nem foram de oposição, porque todos os que se manifestaram contra a Revolução foram cassados. Os cassados é que incomodavam. Eram os cassados que os militares e os grupos de políticos não queriam que voltassem à vida pública. E várias cassações, várias injustiças foram praticadas. Quando digo que sou presidenciável, podem V. Ex^{as}. achar graça, mas a realidade é esta: tenho maior folha de serviços prestados do que eles. (Muito bem.) Tenho o Mineirão, está lá em Belo Horizonte; o novo Pronto Socorro; o prédio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais foi feito com lei minha, o mesmo acontecendo com a METALIG: Baixei também a primeira lei de isenção de impostos para mais de cem indústrias, em Minas Gerais. Acima de tudo, fui um governante, na qualidade de Prefeito de Belo Horizonte, e em dois anos realizei obras que poucos realizaram em quatro, com a vantagem de que não sou homem que admita desordem; sou homem que quer respeito à hierarquia, que defende a autoridade, que nunca participou de movimento grevista e somente apoia greve quando é justa.

Sr. Presidente, concluindo, estando a Casa com 254 Srs. Deputados e 50 Senadores, eu não poderia perder a oportunidade de lançar a minha candidatura.

Conto com o apoio dos nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1984-CN

Em 29 de maio de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1984, que "Estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra dia 1º de junho e já prorrogado por 30 (trinta) dias.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Adhemar Ghisi, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Senador Gastão Müller, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com a deliberação do Plenário é concedida a prorrogação solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 29 de maio de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Helvídio Nunes, João Lúcio e Marcondes Gadelha, pelos nobres senhores Senadores Jorge Kalume, Martins Filho e Guilherme Palmeira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1984, que "Acrescenta parágrafo 5º ao artigo 62 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 29 de maio de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores, Albano Franco, Octávio Cardoso, Carlos Chiarelli e Almir Pinto, pelos nobres senhores Senadores José Lins, Virgílio Távora, Martins Filho e Claudionor Roriz, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1984 (CN) que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 543.500.000,00 para o fim que especifica".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 29 de maio de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Marcondes Gadelha, pelo nobre Sr. Senador Jorge Kalume, na Comissão Mista do Con-

gresso Nacional que dará parecer sobre as Mensagens nºs 48 e 49, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs 2.099, de 28 de dezembro de 1983, que "estabelece contenção de despesas Orçamentárias para o Exercício de 1984, e dá outras providências", e 2.109, de 20 de março de 1984, que "revoga o Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 29 de maio de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Octávio Cardoso e João Lúcio, pelos nobres senhores Senadores Galvão Modesto e Claudionor Roriz, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a MENSAGEM nº 47 de 1984-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.098, de 28 de dezembro de 1983, que "prorroga até 31 de dezembro de 1986 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.082, de 22 de dezembro de 1983, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Hélio Manhães — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Na forma regimental, tendo em vista a visível falta de quorum no plenário, requeiro a V. Ex^a a suspensão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento de V. Ex^a tem amparo no art. 29, § 2º, do Regimento Comum.

Antes, porém,

Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.070, de 1983 (7ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 57 minutos)

Ata da 123ª Sessão Conjunta, em 29 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 20 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando

Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Alufzio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga —

PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Safair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaeas — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB;

Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceo no Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último dia 14 de abril do corrente ano, promovida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Bauru, tivemos a 4ª Reunião do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Lá estava presente todo o Conselho da Federação do Comércio Varejista do Estado, que engloba cerca de 41 sindicatos varejistas do interior de São Paulo e mais 18 da Capital. Estava reunida, portanto, a fina flor do empresariado paulista a nível de comércio. E, como não poderia deixar de ser, nos dias de hoje, os anseios que varrem a Nação de cima a baixo são de um nacionalismo, de um patriotismo muito grande, de enorme preocupação com a crise que assola o País nos últimos cinco anos, de forma grave e acentuada nos últimos dez anos. Após a apresentação de propostas, após as discussões, a preocupação desses empresários ficou bastante expressa no sentido de que possa a Nação brasileira sair, de modo soberano e altissonante, dessa crise econômica, social e até política que a avassala. Analisaram a situação nacional no campo econômico, o desajuste da economia, a simplificação da economia, a atuação das pequenas empresas, o problema dos transportes e energia elétrica, a política bancária, a economia paralela, a receita pública, a política tributária, a desestatização, as prioridades ao combate à inflação. Por fim, discutiram a dívida externa e, no campo político, a democracia já. O empresariado também hoje está consciente de que é preciso democracia já, eleições diretas já, dentro de um processo de negociação que envolva a Nação brasileira como um todo, a fim de que possa o processo político e democrático sempre avançar.

Sr. Presidente, reunidos em Bauru, aprovaram esses empresários um documento, a “Carta de Bauru”, onde transcrevem todas as preocupações e sugestões. Por ser de tal envergadura, de tamanha importância, não só

para o Estado de São Paulo, mas para o contexto da Nação brasileira, gostaria que V. Exª autorizasse a transcrição da “Carta de Bauru”, que o Sindicato do Comércio Varejista de Bauru mandou imprimir, com as resoluções da 4ª Reunião do Conselho do Comércio Varejista do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Na forma regimental, V. Exª será atendido.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TIDEI DE LIMA, EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BAURU

CARTA DE BAURU

Senhores Convencionais:

Fé Democrática

O Governo Figueiredo ao definir, como prioridade, em seu programa político a consolidação do processo democrático, comprometeu-se de forma indireta a reduzir a tulela do Estado sobre o empresariado, sem o que seu objetivo não será alcançado em sua plenitude.

Isto implica, dentre outros aspectos, na repartição das responsabilidades entre todos os segmentos de nossa sociedade, empenhados que devem estar, na busca do objetivo comum que, em última análise, é o bem-estar social.

É fundamental que a sociedade brasileira se conscientize disso, e que o Governo não se omita na condução desse processo no qual continua como responsável maior. É imprescindível que o Governo aceite, democraticamente, a participação de todos e, nesse sentido, cabe a todos nós, empresários, oferecer nosso trabalho, nossa confiança, nossos conhecimentos e nosso ideal de brasilidade.

O Brasil constitui-se hoje, na oitava grandeza do mundo, apresentando alta potencialidade representada por seu vastíssimo espaço territorial e diversificado conjunto de recursos que o privilegiam em relação a outras Nações.

No entanto, o que o tem levado às atuais dificuldades econômicas, políticas e sociais é prolongada a ausência de uma visão de conjunto. As medidas de política econômica adotadas ao longo dos últimos anos foram e continuam sendo de caráter imediatista e muitas vezes conflitantes entre si, substituindo políticas globais de longo prazo, voltadas para a consecução dos grandes objetivos nacionais.

Desajuste da Economia

A busca de soluções para nossos problemas econômicos se processa hoje sob a pressão de uma poderosa estrutura, calcada no centralismo estatizante e monopolista, que invariavelmente visa a preservação a qualquer custo, do deficitário segmento das empresas estatais.

Estas, ao contrário dos fins para os quais foram criadas, constituem-se no principal foco das distorções que assolam a economia brasileira, posto que são marcadas pela ineficiência refletida nos brutais déficits de origem tanto interna quanto externa.

A prioridade concedida para a equalização da dívida externa, contraída de forma indiscriminada sob um clima irreal de euforia, está asfixiando o mercado interno, a iniciativa privada e a sociedade como um todo, e beneficiando apenas a grupos restritos, empenhados em atividades especulativas.

A empresa privada sente-se insegura e os empresários desmotivados. O mercado interno se retraiu pelo desvirtuamento das poupanças, o que afastou os investimentos econômicos, e pela volúpia exportadora, artificialmente sustentada por subsídios, incentivos e desvalorização da moeda nacional a um custo social insuportável.

Dentro de um clima de inflação sem precedentes, de uma recessão profunda, com níveis de desemprego e re-

tração de consumo acima do suportável, os investimentos produtivos praticamente inexistem e os recursos são canalizados para fins meramente especulativos. Com isso, as grandes empresas se endividam e as pequenas desaparecem. E quanto as micro, pequenas e médias empresas desaparecem, todas as outras se enfraquecem, uma vez que são elas os embriões de futuras grandes empresas.

Simplificação da Economia

É preciso simplificar e desburocratizar a política econômica, hoje calcada na ortodoxia acadêmica e inadequada à realidade brasileira.

A nossa estrutura econômica não deve continuar sendo submetida a um processo de indexação complexo e inacessível a seus próprios agentes, e que, além disso, tem como finalidade apenas mascarar uma realidade inflacionária assustadora.

A diversidade de índices de correções (ORTN-INPC-UVF-MVR-SM e outros), além de se constituir em obstáculo a queda da inflação, praticamente líquida com as perspectivas de reaquecimento, pois induzem à especulação desenfreada e inibem os investimentos produtivos.

O primeiro prazo para a reversão desse quadro seria a simplificação do sistema de indexação, adotando-se um único índice que compatibilizasse todos os reajustes de nossa economia.

Com isso se solucionariam as distorções hoje existentes, a exemplo do que ocorre no SFH, onde os depósitos e prestações são corrigidos por um índice — UPC — e os salários dos mutuários por outro — o INPC —, o que vem criando sérios traumas sociais.

As Pequenas Empresas

Premiadas pela forte retração do mercado e relegadas a plano secundário pelo apoio indiscriminado ao segmento exportador, o universo das PMEs encontra-se hoje debatendo-se por sua sobrevivência.

Embora responsáveis por 70% do empregos e 40% da Renda Nacional e representando cerca de 95% do número de empresas existentes no país, o setor ainda não mereceu a atenção devida das autoridades, através de uma política de apoio específico. São públicas e notórias as resistências impostas à implantação do Estatuto das Pequenas e Médias Empresas, o que é, no mínimo, insensato.

Uma política de amparo ao setor não poderia deixar de considerar as discrepâncias de tratamento que a legislação atual impõe às PMEs.

Isto poderia ser resolvido através de um regime tributário simplificado ao segmento, dispensando as PMEs das obrigações acessórias e reduzindo-se o I R incidente sobre seus lucros.

No campo financeiro e creditício, poder-se-ia elevar o volume de recursos destinados aos programas especiais das PMEs, a exemplo da Resolução nº 738, bem como reativar-se outras linhas, como o PROGIRO, que seriam alternativas ao pequeno empresário para sua capitalização sem submeter-se às exorbitantes taxas de juros do mercado.

Além disso, seria indispensável a ampliação dos recursos para treinamento gerencial (Sistema CEBRAE), na intenção de aumentar o universo de empresas atendidas.

Transportes e Energia Elétrica

Não deve ter continuidade o uso do petróleo no nosso sistema de transporte, e do gás liquefeito no consumo doméstico e industrial, quando o Brasil possui o maior potencial hidroelétrico e energético do mundo. Há alternativas para isso. A revitalização e remodelação urgente das ferrovias brasileiras e o restabelecimento dos utilíssimos “auto-trens”, adotados até mesmo em países que não têm estradas eletrificadas, é uma delas. Outra alternativa seria estimular, favorecer e incentivar o fabrico e o uso de aparelhos domésticos elétricos, que dariam maior demanda ao nosso potencial energético de eletricidade.

dade, além de criar novos bens duráveis de consumo e novas empresas.

Política Bancária

Deve-se estimular a pulverização do Setor Financeiro, visando minimizar os grandes efeitos decorrentes dos elevados custos do dinheiro, que hoje estão asfixiando o setor produtivo do país e estimulando a atividade especulativa.

A excessiva natureza oligopolista desse setor vem propiciando a fixação dos custos financeiros em função dos seus interesses e quase nunca obedecendo as regras naturais do mercado.

A criação de pequenos estabelecimentos bancários e regionais, denominados de "Casas de Crédito" e a extinção das "cartas-patentes" são duas medidas que certamente propiciariam incrementar o nível de concorrência no setor e, por consequência, melhores possibilidades para a queda dos elevados custos financeiros.

Além disso, é preciso a reformulação e humanização dos tradicionais serviços bancários, no sentido de oferecer mais segurança e garantia aos cheques, mais rigor na abertura de contas e a instituição de taxas de juros e descontos variáveis em função da natureza da operação, bem como o disciplinamento da sistemática de operações no Mercado Aberto (Open-Market e Overnight).

É preciso que os bancos assumam integralmente seu importante papel de medidor entre produção e consumo, fomentando e facilitando a ambos.

A Economia Paralela

As ações imediatistas e inconstantes da política econômica contribuíram para a exacerbação de um clima de insatisfação, pessimismo e descrédito junto à sociedade, levando ao crescimento das atividades paralelas, como forma de contornar os problemas individuais dos agentes econômicos.

A crescente canalização de recursos para fins não produtivos, tais como mercado negro do dólar e do ouro, e para operações exclusivamente especulativas no setor financeiro é sintoma claro da ausência de perspectiva e de confiança na política econômica vigente.

Entretanto, não se disciplina o mercado e a economia através do consentimento e da convivência com esta situação anômala apenas sob a justificativa de tratar-se de "distorções inevitáveis de períodos de crise". A exemplo do que ocorre na área tributária, é preciso rigor e austeridade no combate efetivo a essas práticas.

Receita Pública e Política Tributária

Não se aumenta a receita pública elevando tributos em todas as áreas e criando novas fontes de taxações sob os mais irrelevantes pretextos e motivos. A carga tributária brasileira, é hoje, uma das mais elevadas do mundo e grava, desordenada e desumanamente pessoas e empresas, bens e serviços.

A receita pública pode ser aumentada de forma adequada, somente observando-se uniformidade de critérios e de justiça, racionalizando-se o sistema tributário com o simplificação da legislação e eliminação de documentação supérflua, vinculando o custeio do serviço público com a receita; fechando os pontos de evasões fiscais; eliminando incentivos fiscais descabidos; exigindo das empresas estatais o cumprimento das obrigações fiscais de forma igual a das empresas privadas; exigindo a regularidade dos recolhimentos previdenciários e sociais das Prefeituras e dos conglomerados esportivos; combatendo com prioridade e rigor o comércio clandestino de ouro, e o "mercado negro" do dólar, tudo isto aliado a uma ampla reforma tributária, condizente com a realidade social e econômica do País.

Além disso o sistema tributário deve permitir maior autonomia financeira dos municípios e dos estados, para que possam arcar com uma série de responsabilidades sociais, ao mesmo tempo em que é preciso modificar a tributação direta para que o Imposto de Renda exerça efetivo papel distributivo.

Desestatização

É necessário conter a ingerência do Estado na economia. A base para este processo está lançada, com o congelamento da criação de empresas estatais, previsto no Decreto nº 86.212/81.

Entretanto, para que isso se consolide, é imperativo o fortalecimento da empresa privada nacional objetivando dotá-la de melhores condições de competitividade, de modo a que possam assumir o controle das empresas estatais. Para tanto é preciso reformular a estrutura tributária vigente a rever a política de crédito e financiamento.

Prioridade ao Combate à Inflação

O combate à inflação deve merecer atenção prioritária da política econômica. É preciso buscar-se formas de combatê-la efetivamente, ao invés de persistir-se em fórmulas paliativas.

É imperativo que o Governo exerça um rígido controle sobre seus gastos, sem o que todo o esforço antiinflacionário será em vão. A unificação dos orçamentos monetário, fiscal e das estatais é fator fundamental para o sucesso dessa política; não se entendendo a resistência do Governo em adotá-la.

Na verdade, é preciso que haja a conscientização de que a inflação hoje é causa de grande parte dos desajustes na economia brasileira, atuando de forma nociva sobre o sistema produtivo, aumentando a especulação, comprometendo as políticas tributárias, salarial e monetária do Governo e se constituindo no principal foco das tensões sociais do País.

Dívida Externa

Embora de solução complexa, o problema da dívida externa pode e deve ser equacionado dentro de diretrizes menos traumáticas ao quadro interno.

É preciso que as autoridades brasileiras façam ver aos credores internacionais as reais condições do país, suas peculiaridades econômicas e sociais e sua incapacidade em arcar por mais tempo com uma política ortodoxa e recessiva, própria apenas para economias desenvolvidas.

A negociação da dívida externa não pode continuar atrelada a condições e juros impostos pela comunidade financeira internacional, que apenas postergam e agravam o problema, sem perspectiva de solução definitiva.

Os juros devem ser reavaliados, dentro de critérios fixos e isentos do processo inflacionário dos países credores. As diferenças resultantes dessas variações conjunturais devem ser incorporadas ao principal da dívida e não aos montantes dos juros de curto prazo.

Democracia Já

No campo político, cujas questões não podem ser dissociadas daquelas do campo econômico, hoje observamos debates apaixonados e até extremados em torno das eleições diretas e indiretas, como se essa questão se constituísse no único problema enfrentado por nossa sociedade.

Na verdade, independentemente desta questão, devemos ter em mente que a autêntica democracia deve sempre estar assentada na existência de princípios sólidos e claros que pressupõem um Poder Legislativo forte e independente; a inexistência de figuras como o "Decurso de Prazo" e "Decretos-leis"; a descentralização administrativa com a consequente autonomia dos Estados e Municípios; a imparcialidade e independência do Poder Judiciário para um real cumprimento das Leis e para a efetiva punição dos atos de corrupção; um critério justo de distribuição da renda; e, a maior conscientização da classe política, tendo em vista o seu grau de responsabilidade advindo da representação e trato das coisas de interesse público, reduzindo o recesso parlamentar para 30 dias.

Civismo e Patriotismo

Mesmo que esse elenco de princípios democráticos seja restaurado no nosso sistema político, o País não garantirá e não consolidará sua soberania e vivência democrática se não for efetivamente injetado em seu povo maior sentimento de civismo e nacionalismo. Esse sentimento a ser iniciado a partir da educação escolar, num

processo crescente, deve resultar de programas de ensino que concedam maior espaço para a educação moral e cívica, para o vernáculo nacional e para todas as questões ligadas às nossas raízes e tradições. Aliás, o patriotismo, subjetivamente, pode ser considerado um "fator de produção", porque segundo o dizer cívico de Olavo Bilac, aquele que "ama com fê e orgulho a terra em que nasceu" é, sem dúvida, um indivíduo útil à Nação.

Conclusão

O empresário é, antes de tudo, um cidadão patriota que, no desempenho das suas atividades e do seu trabalho, não se fecha em torno de si mesmo, egoisticamente. Ele se preocupa com os problemas do País e com a prosperidade e bem estar do povo. Como comprovação desta afirmativa estão aí as instituições — entre outras — o SESC, o SENAC, o SESI e o SENAI, mantidas pelas empresas em benefício dos trabalhadores. Toda a gama de problemas e preocupações que envolvem a Nação, tem merecido, da parte do empresariado brasileiro, atenção permanente na busca de soluções. E, nesta 4ª Reunião do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, realizada na cidade de Bauru, os seus participantes, filiados às suas respectivas entidades sindicais legítimas, enfileiradas em 41 sindicatos varejistas do Interior e 18 da Capital, não poderiam ter outro comportamento, outra preocupação e outro objetivo senão o de, patrioticamente, analisar a situação nacional no seu todo e procurar soluções para os atuais problemas. Através das sugestões e recomendações aqui oferecidas, ao Governo e às instituições nacionais, temos a esperança de que elas possam contribuir para a prosperidade, a segurança, a tranquilidade e o bem-estar da sociedade brasileira.

(Aprovada por unanimidade na Reunião do dia 14 de abril de 1984, em Bauru.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 08 e 13, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.078 e 2.083, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, pela ordem.

O SR. HÉLIO MANHÃES — Sr. Presidente, com base no parágrafo 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos).

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	 Cr\$	3.000,00
Ano	 Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	 Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	 Cr\$	3 000,00
Ano	 Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	 Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 9200Q1-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

**Quadro Comparativo: — Projeto de Lei nº 1.656/83
— Anteprojeto de 1981
— Código Penal vigente**

Notas explicativas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00